



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 200, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 1360/2019,


## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, avanço vertical, para a servidora **Cleonice Schirmer Strenske**, matrícula funcional n.º 512-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Ensino Lúdico, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presencial* Nº 4613  
de 03/05/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 1673  
de 02/05/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 